

Como abrir um MEI

para trabalhar com programação

Cadastro gov.br

Faça seu cadastro em gov.br acessando o endereço abaixo. Cuidado para não errar os dados ao preencher o formulário: https://sso.acesso.gov.br/

PASSO

01





PASSO **02**

Portal do Empreendedor

Logue-se no portal do empreendedor e preencha todos os campos. O capital inicial pode ser um valor mínimo para começar seu negócio e você pode escolher até 16 CNAEs (segmentos) para atuar

Órgãos públicos

Ao preencher o cadastro, o sistema te vinculará aos órgãos:

- Junta Comercial
- Receita Federal
- INSS
- Fazenda Estadual

Com este vínculo, você terá registro em cada um dos órgãos e sua empresa já estará aberta!







PASSO 04

Abertura na prefeitura

A última etapa é
(geralmente) presencial.
Depende da prefeitura de
cada cidade. Você deverá ir
à prefeitura e solicitar a
abertura de sua empresa.
Isso te gerará o número de
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Pedido de NF

Com o número de Inscrição Municipal, você pode pedir acesso p/ emitir Notas Fiscais pelo site da prefeitura

PASSO 05





Como abrir um MEI

para trabalhar com programação

Limites

Você pode faturar até R\$ 81.000,00 por ano, o que dá uma média de R\$ 6750,00 por mês. Você pode emitir valores mais altos por mês... o importante é não passar do limite anual!

PASSO

06





PASSO

Impostos mensais 07

Você pagará apenas uma guia de imposto que já engloba todos os impostos num lugar só: DAS (Receita Federal), GPS (INSS), ICMS (Fazenda Estadual), ISS (Prefeitura).

O valor do imposto é fixo e obrigatório, mesmo que você não emita nenhuma nota no mês.

DIRPJ

A Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica deve ser feita anualmente (mês de Janeiro) com a relação do faturamento dos 12 meses anteriores. A entrega da declaração é feita online pelo Portal do Empreendedor e o atraso na entrega pode gerar multa.

PASSO

08





PASSO

DIRPF

Com sua empresa aberta, você deve separar o que e dinheiro da empresa e o que é dinheiro SEU. Essa separação lhe dará mais organização financeira, principalmente na hora de declarar ao governo quanto você, pessoa física, ganhou no ano.

Não dorme na selva!

Esse conteúdo te ajudou? Então não marca bobeira, filhote! Recomenda o vídeo do canal para mais amigos e se ainda não for inscrito no canal do Código CEO, inscreva-se para dar aquela força marota!

Prof. Marcio Santos